



PPAG 2024 - 2027

DADOS GERAIS POR AÇÃO

Programa:	0027 - GESTÃO AMBIENTAL.	
Unidade Orçamentária Responsável:	01371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Ano de Referência: 2025
Unidade Administrativa Responsável:	SUBSECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL	Emitido em: 2/4/2025

Ação:	4064 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	
Unidade Orçamentária Responsável:	04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Unidade Administrativa Responsável:	DIRETORIA DE PROJETOS AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS	

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação 4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal	Identificador de Ação Governamental 0 - Demais Projetos e Atividades
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Finalidade FOMENTAR E/OU IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.	
Descrição ATUAR NO FORTALECIMENTO E OU NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; REALIZAR CAPACITAÇÕES SOBRE PSA DE FORMA A DIFUNDIR O INSTRUMENTO NO ESTADO; VIABILIZAR E FORTALECER AS PARCERIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PSA; CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DE PSA; REALIZAR A GESTÃO DOS PROJETOS DE PSA, QUANDO FOR O CASO.	
Público Alvo ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, COMITÊS, CONSELHOS, CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS GESTORES PÚBLICOS E AMBIENTAIS, CIDADÃOS MINEIROS E DEMAIS INTERESSADOS.	
Produto PROJETOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS FOMENTADOS E/OU IMPLEMENTADAS	Unidade de medida UNIDADE
Especificação do produto NÚMERO DE PROJETOS DE PSA APOIADO (REUNIÕES, PROMOVER CAPACITAÇÕES, CAPTAÇÃO DE RECURSO, ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DE PROJETOS, INSTRUMENTO JURÍDICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E/OU REPASSE DE RECURSOS)	
Base legal 1) LEI FEDERAL Nº 13.199, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2) LEI FEDERAL Nº 6.938 DE 31 DE AGOSTO DE 1981, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, SEUS FINS E MECANISMOS DE FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 3) LEI FEDERAL Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; E ALTERA AS LEIS Nº 8.28.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, PARA ADEQUÁ-LAS À NOVA POLÍTICA. 4) LEI ESTADUAL Nº 24.313 DE 28 DE ABRIL DE 2023. ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 5) LEI ESTADUAL Nº 24.673 DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHIDRO, CRIADO PELA LEI Nº 13.194, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Detalhamento da implementação 1) CAPACITAR E APOIAR MUNICÍPIOS, AGENTES PÚBLICOS E A SOCIEDADE EM GERAL COM INTUITO DE DIFUNDIR A UTILIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS; 2) DESENVOLVER PARCERIAS PARA O FORTALECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS NO ESTADO; 3) PARTICIPAR DE REUNIÕES DIVERSAS COM INTUITO DE FOMENTAR E IMPLEMENTAR PSA NO ESTADO; 4) ELABORAR DOCUMENTOS, INSTRUMENTOS E ATOS NORMATIVOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PSA.	

Ação:	4392 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Unidade Orçamentária Responsável:	04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Unidade Administrativa Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO - SEFHIDRO DIRETORIA DE PROJETOS AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS	

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação 4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal	Identificador de Ação Governamental 0 - Demais Projetos e Atividades
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Finalidade DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DO USO E A MELHORIA, NOS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	
Descrição FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS APÓS ANÁLISE TÉCNICA/ORÇAMENTÁRIA E APROVAÇÃO DO PROJETO NO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO.	
Público Alvo ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000; AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO; OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDOS, QUE TENHAM POR OBJETIVO ATUAR NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE; AS AGÊNCIAS DE BACIA HIDROGRÁFICA OU AS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS; AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CUJAS ATIVIDADES OU OBJETIVOS SOCIAIS SE RELACIONEM COM A PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Produto PROJETOS COM INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS FORMALIZADOS	Unidade de medida UNIDADE
Especificação do produto APRESENTAÇÃO DO PROJETO, ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE JURÍDICA, APROVAÇÃO NO GRUPO COORDENADOR E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE.	
Base legal LEI Nº 13.199/99; LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; LEI Nº 24.673/2024; DECRETO 48.745/2023; RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/AGE Nº01/2024; LEI Nº 13.019/2014; DECRETO 47132/2017; DECRETO 48.706/2023; DECRETO Nº 47866/2020.	
Detalhamento da implementação RECEBIMENTO DOS PROJETOS; ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA; ANÁLISE JURÍDICA; APROVAÇÃO PELO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO; REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE INSTRUMENTO DE REPASSE. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS OU TERMOS DE PARCERIA SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UM GESTOR NOMEADO E DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS,	

REALIZADOS PELA SEMAD.

Ação:	4413 - APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RECURSOS REEMBOLSÁVEIS
Unidade Orçamentária Responsável:	04341 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Administrativa Responsável:	SECRETARIA EXECUTIVA FHIDRO - SEFHIDRO DIRETORIA DE PROJETOS AMBIENTAIS E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS - DPAI

ATRIBUTOS QUALITATIVOS

Tipo de Ação 4 - Atividade Fim do Orçamento Fiscal	Identificador de Ação Governamental 0 - Demais Projetos e Atividades
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção 544 - RECURSOS HÍDRICOS
Finalidade DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS PROGRAMAS E PROJETOS QUE PROMOVAM A RACIONALIZAÇÃO DO USO E A MELHORIA, NOS ASPECTOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	
Descrição FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS APÓS ANÁLISE TÉCNICA/ORÇAMENTÁRIA E APROVAÇÃO DO PROJETO NO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO.	
Público Alvo ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000; AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO; OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDOS, QUE TENHAM POR OBJETIVO ATUAR NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE; AS AGÊNCIAS DE BACIA HIDROGRÁFICA OU AS ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS; AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS CUJAS ATIVIDADES OU OBJETIVOS SOCIAIS SE RELACIONEM COM A PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Produto PROJETOS CONTRATADOS	Unidade de medida UNIDADE
Especificação do produto APRESENTAÇÃO DO PROJETO, ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA, ANÁLISE JURÍDICA, APROVAÇÃO NO GRUPO COORDENADOR E FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE PELO BDMG.	
Base legal LEI Nº 13.199/99; LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2006; LEI Nº 24.673/2024; DECRETO48.745/2023; RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/AGE Nº01/2024; LEI Nº 13.019/2014; DECRETO 47132/2017; DECRETO 48.706/2023; DECRETO Nº 47866/2020.	
Detalhamento da implementação RECEBIMENTO DOS PROJETOS; ANALISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA; ANÁLISE JURÍDICA; APROVAÇÃO PELO GRUPO COORDENADOR DO FHIDRO; ANÁLISE FINANCEIRA PELO BDMG, FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE DE RECURSOS; REPASSE DE RECURSOS. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE UM GESTOR NOMEADO PELA SEMAD E DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.	

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Fechar Janela [x] Imprimir [🖨]